



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
BRIGADA MILITAR
COMISSÃO DE CONCURSOS PÚBLICOS**

**CONCURSO PÚBLICO PARA O INGRESSO NO CURSO BÁSICO DE OFICIAIS DE SAÚDE –
CBOS DA BRIGADA MILITAR**

PROA nº 24/1203-0025948-6

EDITAL DA/DRESA nº CBOS 07 – 2025

(Carreira de Nível Superior – Quadro de Oficiais Especialistas em Saúde)

O Presidente da Comissão do Concurso CBOS da Brigada Militar do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, juntamente do IBADE, tornam pública a **convocação para a Prova Objetiva e entrega dos títulos (Prova de Títulos)** para o Concurso Público de provas e títulos para ingresso no Curso Básico de Oficiais de Saúde – CBOS, que dá acesso à Carreira de Militares Estaduais de Nível Superior da Brigada Militar, no Quadro de Oficiais Especialistas em Saúde, publicado no Diário Oficial do Estado nº 65, de 03 de abril de 2025.

1. DA CONVOCAÇÃO PARA A PROVA OBJETIVA E ENTREGA DOS TÍTULOS (PROVA DE TÍTULOS)

1.1. Ficam todos os candidatos, com a inscrição homologada, convocados para a realização da Prova Objetiva e entrega dos títulos (Prova de Títulos) do presente Concurso Público.

1.2. A Prova Objetiva terá duração de 05 (cinco) horas e será aplicada no dia **06/07/2025**, com abertura dos portões às 07h00min e fechamento dos portões às 8h00min, considerando-se o horário oficial de Brasília/DF.

1.2.1. O tempo de duração da prova inclui o preenchimento da Grade de Respostas.

1.3. As provas acontecerão em dias, horários e locais indicados nas publicações oficiais e no Comunicado Oficial de Convocação para Provas – COCP disponível no site www.ibade.org.br, na **área do candidato**. Não haverá, sob pretexto algum, segunda chamada, nem justificção de falta, sendo considerado eliminado do Concurso Público o candidato que faltar à prova. Não haverá aplicação de prova e entrega dos títulos (Prova de Títulos) fora do horário, data e locais pré-determinados.

1.3.1. A entrega dos títulos deverá ser realizada no mesmo horário, dia, local e sala de realização da Prova Objetiva, observando as orientações da fiscalização.

2. DA DIVULGAÇÃO DOS LOCAIS DE REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA E ENTREGA DOS TÍTULOS (PROVA DE TÍTULOS)

2.1. Os horários e locais de aplicação da Prova Objetiva e entrega dos títulos (Prova de Títulos) estão disponíveis para consulta no site do IBADE (www.ibade.org.br), **na área do candidato**, devendo o candidato observar os procedimentos mencionados nos subitens seguintes.

2.2. Os candidatos deverão acessar e imprimir o Comunicado Oficial de Convocação para Prova (COCP), constando data, horário e local de realização da Prova Objetiva e entrega dos títulos, disponível no site do IBADE (www.ibade.org.br), **na área do candidato**.

2.3. O candidato deverá comparecer ao local de realização da prova, portando documento oficial e original de identificação, com antecedência mínima de **1 (uma) hora** do horário estabelecido para o fechamento dos portões.

2.3.1. Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, entre outros); Passaporte Brasileiro; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; Carteira de Trabalho; Carteira Nacional de Habilitação e, **documentos digitais, com foto e assinatura, (e-Título, CNH digital, e RG digital) apresentados nos respectivos aplicativos oficiais. Não será aceito QR CODE, de forma isolada, para confirmação de validade do documento.** Como o documento não ficará retido, será exigida a apresentação do original, não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas.

2.3.1.1. O IBADE e a Brigada Militar não se responsabilizam por falha de conexão de internet na apresentação de documento digital nos respectivos aplicativos oficiais na entrada da sala, motivo pelo qual sugere-se que os candidatos também levem o documento físico, conforme mencionado no subitem 2.3.1 deste Edital.

2.4. O candidato deverá, ainda, obrigatoriamente, levar caneta esferográfica, fabricada em material transparente, preferencialmente, **de tinta preta**. O uso de caneta de tinta azul poderá gerar a falha na leitura do cartão, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a utilização de caneta adequada para a realização da Prova. O candidato não pode utilizar outro tipo de caneta ou material.

2.5. Após o candidato ingressar na sala de provas, não será admitida qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, dicionários, códigos, papéis, manuais, impressos ou anotações, agendas eletrônicas ou similares, telefone celular, smartphones, tablets, iPod®, iPad, pendrive, BIP, walkman, gravador ou similares, máquina de calcular, MP3, MP4 ou similares, notebook, palmtop, receptor, máquina fotográfica ou similares, controle de alarme de carro ou qualquer outro receptor de mensagens, nem o uso de relógio de qualquer forma, material ou especificação, nem marcadores de tempo de qualquer modalidade, óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como: chapéu, boné, gorro, etc, nem acessório avulso que cubra parte ou todo corpo, tais como: cobertores, mantas, cachecol, luva, etc, também não será admitida a utilização de qualquer objeto/material, de qualquer natureza, que cubra a orelha ou obstrua o ouvido, devendo o candidato permanecer em silêncio durante a realização da prova, sob pena de eliminação imediata do candidato.

2.5.1. Orientamos a todos os candidatos que retirem qualquer tipo de adornos, tais como: pulseiras, brincos, anéis, etc. **Os candidatos que tiverem cabelos compridos deverão prendê-los para a realização da prova.**

2.6. O IBADE recomenda que, no dia de realização das provas, o candidato não leve nenhum dos objetos citados no item 2.5 deste Edital.

2.6.1. O IBADE e a Brigada Militar não se responsabilizarão por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

2.7. AOS CANDIDATOS COM PORTE DE ARMA, RECOMENDAMOS QUE NÃO COMPAREÇAM NO DIA DE PROVA COM O ARMAMENTO. Descumprimentos dos horários previstos no presente edital, especialmente os decorrentes de eventual grande número de candidatos portando arma de fogo no dia da prova, serão de inteira responsabilidade do(s) candidato(s).

2.7.1. Os candidatos que, por dever legal, estejam obrigados a portar arma de fogo no dia da prova, deverão dirigir-se diretamente à coordenação do local de prova, com antecedência mínima de 01 (uma) hora para o fechamento dos portões, **munidos, obrigatoriamente:**

a) documento de identidade;

b) documentação de porte e registro da respectiva arma de fogo; e

c) TERMO DE POSSE E DESMUNICIAMENTO DE ARMA*, preenchido e assinado, disponível no site www.ibade.org.br, na **área do candidato**.

c.1) Todas as instruções de posse de arma durante a realização da prova estão disponíveis no respectivo termo.

2.7.1.1. O candidato deverá observar as restrições para porte de armas estabelecidas pela Lei Federal nº 10.826/03 e decretos regulamentares.

2.7.1.2. O processo de desmuniamento da arma é de total responsabilidade do candidato, não se responsabilizando o IBADE por qualquer acidente ou incidente que possa ocorrer durante o referido procedimento.

2.8. **Para a entrega dos títulos (Prova de Títulos)**, os candidatos devem observar as orientações que seguem:

a) o candidato deverá acessar a sua **área do candidato** no site www.ibade.org.br, imprimir, preencher e assinar a capa para o envelope, declaração de veracidade e o formulário da Prova de Títulos;

b) acondicionar os títulos, declaração de veracidade e o formulário da Prova dos Títulos em envelope pardo ou branco e lacrá-lo;

c) colar a capa para o envelope devidamente preenchida;

d) entregar o envelope lacrado e identificado no dia, horário, local e sala para o fiscal, assinar lista de entrega e guardar seu protocolo de entrega.

2.8.1. Não haverá conferência dos títulos no momento da entrega.

2.9. No dia de realização da prova, o candidato deverá observar todas as instruções contidas no **EDITAL DA/DRESA nº CBOS 01 - 2025**.

Porto Alegre, RS, 24 de junho de 2025.

MÁRCIO HENRIQUE DORNELES – Ten Cel PM
Presidente da Comissão do Concurso CBOS da Brigada Militar